PORTARIA INTERNA Nº 001/2026/DRE/JUINA/SEDUC/MT

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora do Novo Plano Estadual de Educação - Etapa Regional, no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Juina e dá outras providências.

A **DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUINA/MT**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando a Constituição Federal de 1988 e suas alterações, e a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

CONSIDERANDO que as Conferências de Regionais de Participação e a Construção do PEE-MT são um espaço democrático promovido pelo Poder Público em articulação com a sociedade para assegurar a participação de todos no desenvolvimento da Educação Pública;

CONSIDERANDO que por meio dos Fóruns Nacional, Estadual e Municipal o Ministério da Educação busca garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública;

CONSIDERANDO as diretrizes contidas no Documento Orientador, no Regimento da Conferência Regional e nas orientações encaminhadas pelo Fórum Estadual de Educação / Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT) para a realização da Fase 2 – Conferências Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Organizadora do Novo Plano Estadual de Educação – Etapa Regional**, a ser realizada no dia **19 de novembro de 2026**, no âmbito da Diretoria Regional de Educação de **Juina**.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora da Etapa Regional será composta pelos seguintes membros:

- I. JANAINA SOLANO GOMES SCAMPARINI - Diretora da Diretoria Regional de Educação de Juina;

- II. JAIR CARLOS LINK JUNIOR – Articulador Regional EDUCA MT – Núcleo de Regime de Colaboração.

- III. ALESSANDRA LOPES CORTEZ COMINETTI - Articuladora Municipal EDUCA MT – Núcleo de Regime de Colaboração.

- IV. TAMARA MÍSSIO DE OLIVEIRA - Coordenadora de Formação Continuada.

- V. JAQUELINE LAZZAROTTO – Coordenadora de Gestão Pedagógica;
- VI. CLÁUDIA PEREIRA LEITE DA SILVA - Coordenadora de Gestão Escolar e de Rede.

- VII – ODAIR JOSÉ TOMAZ – Professor Técnico COPED.

Art. 2º A Etapa Regional da Conferência será coordenada por dois **Coordenadores Gerais**, responsáveis por conduzir os trabalhos de organização e realização do encontro, além de Coordenadores para cada Plenária de Eixo.

- I. **Coordenadores Gerais:** ALESSANDRA LOPES CORTEZ COMINETTI
 ODAIR JOSÉ TOMAZ.
- **II. Coordenadores das Plenárias de Eixo e Relatores das Plenárias de Eixo:**
- **Eixo 1: Educação infantil e Alfabetização**
- Coordenadora do Eixo: Elis Regina Vilela Batistti
- Relatora: Claudinéia Munhoz Sanches
- **Eixo 2: Fluxo, Permanência e Aprendizagem no Ensino Fundamental.**
- Coordenadora do Eixo: Cláudia Pereira Leite da Silva
- Relatora do Eixo: Maria Estela Dias
- **Eixo 3: Inclusão e Acessibilidade.**
- Coordenadora do Eixo: Jaqueline Lazzarotto
- Relatora do Eixo: Angélica Souza Weber
- **Eixo 4: Modalidades, Diversidade e Sustentabilidade.**
- Coordenadora do Eixo: Viviane Assunção da Silva.
- Relator do Eixo: João Pereira dos Santos.
- **Eixo 5: Educação Profissional.**
- Coordenadora do Eixo: Carli Renati Zanela
- Relator do Eixo: Marcos Corrêa da Silva
- **Eixo 6: Ensino Superior.**
- Coordenadora do Eixo: Enerly Porfírio
- Relatora do Eixo: Cleyde Nunes Pereira de Carvalho

- **Eixo 7: Valorização dos Profissionais da Educação**
- Coordenador do Eixo: Vera Lúcia Pereira da Silva Granja
- Relator do Eixo: Wilson Pereira de Castro Filho
- **Eixo 8: Financiamento, Infraestrutura e Gestão Democrática.**
- Coordenadora do Eixo: Viviana Gomes
- Relatora do Eixo: Ellen Aparecida Rodrigues

Parágrafo único. O mandato da Comissão Organizadora encerra-se no dia **30 de novembro de 2026**.

Art. 3º São atribuições da Comissão Organizadora da Etapa Regional:

- **I.** Elaborar a proposta de Regimento da Conferência Regional para a Etapa Regional da Conferência;
- **II.** Encaminhar as orientações da Comissão Organizadora Estadual e órgãos parceiros aos municípios e unidades escolares vinculadas;
- **III.** Propor estratégias, metodologias e cronogramas para a discussão do Documento Base e sistematização das contribuições;
- **IV.** Articular a participação de autoridades, especialistas e representantes da comunidade educacional no encontro;
- **V.** Acompanhar a logística e o alinhamento com os municípios pertencentes polo da DRE de **Juina: Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Juina, Juruena, Novo Horizonte do Norte e Porto dos Gaúchos** para a realização do evento;
- **VI.** Sistematizar as emendas e deliberações aprovadas durante a Etapa Regional;
- **VII.** Elaborar e consolidar o **Relatório Final da Etapa Regional**, encaminhando-o à Comissão de Sistematização Estadual por meio eletrônico e dentro do prazo estipulado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juina-MT, 10 de novembro de 2026.

JANAINA SOLANO GOMES SCAMPARINI

Diretora da Diretoria Regional de Educação de Juina